



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**DECRETO Nº. 056**  
**DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** as atribuições previstas no § 3º do artigo 80 da Lei Orgânica do Município e das atribuições conferidas ao Procurador Geral do Município, elencadas na Lei Municipal nº 1.767 de 28 de novembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo sob Protocolo nº. 4486, de 28 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Delegar poderes administrativos e financeiros ao senhor **BRUNO CORDOVA FRANÇA** – Procurador Geral do Município de Cáceres para, na ausência do Prefeito Municipal, ordenar e conferir as despesas, assinar contratos, convênios, Decretos, Portarias, Plano de Trabalho, ofícios, empenhos e cheques, ordens de pagamentos, executar serviços e pagamentos em bancos sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 004 de 04 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 29 de janeiro de 2019.

  
**FRANCIS MARIS CRUZ**

Prefeito Municipal de Cáceres

Afixado em: 29.01.19

**DECRETO Nº 056 DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65)223-1500 – Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso  
CEP 78200-000 – [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br)

